



**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 73/2021 DO  
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado CLESIO JAIR  
ALVES MONTEIRO 34048150847.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO 34048150847**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.941.063/0001-24, com sede Na Travessa TV São Francisco, N.º 02, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO**, portador do CPF: 340.481.508-47 e RG: 380989566 SSP/SP, residente e domiciliado Na Travessa TV São Francisco, N.º 02, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 73/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 e 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
22	SÍTIO LAGOA DOS CAMPOS, SÍTIO CALDEIRÃO DE SIMAR, SÍTIO MUSSAMBÉ Á BREJINHO MANHÃ	KM	23,57	5,89	117,80	9	3,80	4.030,47
47	SÍTIO BOQUEIRÃO, SÍTIO GATO Á BREJINHO NOITE	KM	21,24	5,31	106,20	9	3,84	3.670,27
								7.700,74



**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 7.700,74 (Sete Mil Setecentos Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

### **DA RATIFICAÇÃO**

#### **Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 73/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

**GILSONAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
*Clesio Jair Alves Monteiro*

**CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO 34048150847**

CNPJ sob o nº 29.941.063/0001-24

CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.832.714-48

Nome: Lucimária Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 73/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO 34048150847.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO 34048150847**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.941.063/0001-24, com sede Na Travessa TV São Francisco, N.º 02, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. " **CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO**, portador do CPF: 340.481.508-47 e RG: 380989566 SSP/SP, residente e domiciliado Na Travessa TV São Francisco, N.º 02, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 73/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor de KM	Valor Total do Aditivo
22	SITIO LAGOA DOS CAMPOS, SITIO CALDEIRÃO DE SIMAR, SITIO MUSSAMBE A BREJINHO MANHÃ	KM	23,57	5,89	117,80	9	3,60	4.030,47
47	SITIO BOQUETIRÃO, SITIO GATO A BREJINHO NOITE	KM	21,24	5,31	106,20	9	3,84	3.670,27
								7.700,74

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **RS 7.700,74 (Sete Mil Setecentos Reais e Setenta e Quatro Centavos).**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 73/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**CLESIO JAIR ALVES MONTEIRO 34048150847**  
CNPJ sob o nº 29.941.063/0001-24  
Contratado

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:010C5742**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 74/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.955.662/0001-65, com sede no Sítio Degredo N.º 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000 representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 067.237.624-52 e RG: 75.914-86 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Degredo N.º 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 74/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
33, 34 e 35	SITIO VIDEL, SITIO BATINGA DE TAUA, SITIO SÃO JOAQUIM A BREJINHO	KM	114,27	28,57	571,40	9	3,34	12.392,58
								12.392,58